



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

400/23

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE AS
ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE SÃO MINISTRADAS NA SECRETARIA DE
ESPORTES.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as atribuições do cargo de
TREINADOR DESPORTIVO elencadas na Tabela 140, da Lei Complementar
nº 115/2020,

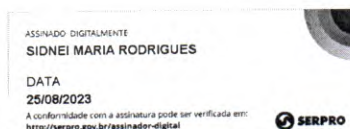
TABELA 140

TREINADOR DESPORTIVO			
Quantidade	22	Referência Salarial	13
Descrição Sintética			
Atividades relativas à Educação Física junto às escolas e à Secretaria Municipal de Esportes.			
Atribuições Típicas			
Auxilia o docente nas atividades esportivas, pertinentes às modalidades olímpicas (vôlei, basquetebol, natação, atletismo, tênis de mesa, tênis, judô), acompanhando e treinando alunos de idades diversas, auxiliando na realização de campeonatos dentro das diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Esportes.			

CONSIDERANDO que o Princípio da Legalidade, consagrado pela Constituição Federal, aplica-se na Administração Pública de forma mais rigorosa e especial, pois o Chefe do Executivo somente poderá fazer o que estiver expressamente autorizado em lei, inexistindo, pois, incidência de sua vontade subjetiva, pois no poder público só é permitido fazer o que a lei autoriza, diferentemente da esfera particular, onde será permitido realizar tudo o que a lei não proíbe,



Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3132/2023
Data: 25/08/2023 - Horário: 16:43
Legislativo - REQ 400/2023





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o desvio de função viola, de forma inequívoca, o princípio da legalidade, pois implica em atribuir ao servidor público, sem amparo legal, funções diversas daquelas correspondentes ao cargo do qual ele é titular,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 64, inciso VIII, estabelece que ***“são infrações político-administrativas do Prefeito, sujeitas ao julgamento pela Câmara Municipal e sancionadas com a cassação do mandato, praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática”***.

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências”:

“Art. 1º. São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

XIV - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;”

“Art. 4º. São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;”



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Quais são as modalidades esportivas olímpicas que são praticadas na Secretaria de Esportes?

2-) Qual é a quantidade de docentes que compõe o quadro de servidores da Secretaria de Esportes? Apresentar a relação nominal dos docentes e a atividade esportiva que cada um deles ministra, inclusive com os horários e os dias da semana.

3-) Qual é a quantidade de treinadores desportivos que compõem o quadro de servidores da Secretaria de Esportes? Apresentar a relação nominal dos treinadores desportivos e os docentes que são auxiliados por eles com as respectivas atividades esportivas.

4-) Os treinadores desportivos ministram atividades esportivas sem a participação de um docente?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 24 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES

DATA
25/08/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA